



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2020

(do dep. Júlio Delgado)

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente acerca das políticas públicas ambientais no quadriênio 2019 a 2022.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 50 §2º da Constituição Federal e Art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações acerca das políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente, no quadriênio de 2019 a 2022, sabendo que nos últimos dois anos, após Nota Técnica divulgada pelo Observatório Nacional do Clima, em 09 de setembro de 2020, aponta para uma execução orçamentária inexpressiva no tocante a programas e projetos com previsão orçamentária nas LOAs 2019 e 2020.

Dessa forma, requeiro, neste, a informação acerca de:

1. Estratégias adotadas e efetivamente realizadas, no cumprimento do Plano Estratégico para o Meio Ambiente Brasileiro, especificando o período 2019 - 2022;
2. Discriminação das políticas públicas adotadas e efetivamente realizadas, para o cumprimento do Plano Plurianual (PPA) 2016 – 2019 (especificar somente o ano de 2019)
3. Identificação das políticas públicas com os respectivos objetivos, metas e cronograma do Ministério do Meio Ambiente no quadriênio 2019 – 2022, com a descrição dos resultados já alcançados.
4. Descrição dos motivos da inexpressiva execução orçamentária das Políticas Públicas Ambientais nesses dois anos de governo (2019 -2020).
5. Descrição do plano estratégico, discriminado no item 1, do Ministério do Meio Ambiente, no tocante aos recursos destinados aos Parques Nacionais situados no Estado de Minas Gerais, excetuando àqueles transferidos oriundos de multas ambientais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O pedido de informação ao Ministério do Meio Ambiente vai de encontro à Nota Técnica divulgada pelo Observatório Nacional do Clima, em 09 de setembro de 2020, que destaca a inexpressiva execução orçamentária voltada a políticas públicas do Meio Ambiente no biênio 2019-2020, bem como a ineficácia na gestão deste Ministério.

O relatório da Controladoria Geral da União, destaca a dificuldade de execução orçamentária, anteriormente, ao período da Pandemia, para o ano de 2019, o que demonstra a falta de planejamento estratégico e instrumentos técnicos para o cumprimento do PPA 2016 – 2019 e o Plano Estratégico para o Meio Ambiente 2014 – 2022.

Destaca-se que as declarações efetuadas em divulgação do vídeo, pelos meios de comunicação da reunião ministerial do dia 22/04/2020, em que o Excelentíssimo Ministro de Estado, Ricardo Salles, discursa:

“Nós temos a possibilidade nesse momento que a atenção da imprensa tá voltada exclusiva ... quase que exclusivamente pro COVID”;

“A oportunidade que nós temos, que a imprensa não está ... tá nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, ... a segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa ... grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, e nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura ... e ... é ... instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte. Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação regulam ... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos...”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ressalta que o relatório do Observatório do Clima demonstra que, bem antes desse período de Pandemia do COVID -19, já não havia eficiência e eficácia quanto ao gasto público necessário às políticas públicas ambientais aplicadas no Brasil, conforme anexo.

“Analisando o Ministério do Meio Ambiente como unidade orçamentária, ou seja, considerando apenas as ações orçamentárias a cargo do MMA na condição de administração direta 1, constata-se um quadro de reduzida capacidade de execução no ano de 2019 e nos oito primeiros meses de 2020. Os valores são tão baixos, que a constatação que se chega é que se trata de uma inação calculada e ideológica, como previsto por McConnell e Hart². Ponderada a execução orçamentária, o projeto em curso é não fazer política ambiental, seja paralisando o que vinha sendo executado, seja não iniciando novos projetos que tenham a devida concretude.”
<http://www.observatoriodoclima.eco.br/>

O Brasil, possui a segunda maior cobertura vegetal do planeta, entretanto, também é um dos recordistas em desflorestamento. Assim, pela importância das florestas e demais formações vegetais nativas brasileiras, o cenário do país passou a ser uma pauta global de meio ambiente. Sabendo que as florestas e demais formações nativas são vitais para a sobrevivência da humanidade, prestando inúmeros serviços ecológicos como a purificação do ar e a manutenção de nascentes de água. O desmatamento, as queimadas, a ineficiência na gestão e na execução de projetos de educação ambiental e de políticas efetivas de conservação e preservação da biodiversidade, coloca em risco a humanidade e a diversidade biológica mundial.

“Dos R\$ 2,6 milhões autorizados para ações de educação ambiental, foram gastos R\$ 4.300, ou 0,1%. As políticas para as metas do clima brasileiras – cujo plano de implementação deveria ser entregue à ONU neste ano – tiveram R\$ 6.363 gastos, ou 2,5% dos R\$ 253,4 mil autorizados. O Fundo Clima, que tem uma parte não-reembolsável com R\$ 6,2 milhões, teve desembolso zero. A agenda ambiental urbana, que o ministro diz ser “o principal problema ambiental do Brasil”, não tem essa importância atribuída refletida na execução de orçamento: recebeu R\$ 12,1 milhões para gastar, mas, até 31 de agosto, havia executado R\$ 18,5 mil, ou 0,1%.”
<http://www.observatoriodoclima.eco.br/salles-gastou-r-105-mil-em-politica-ambiental-em-2020/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Estado de Minas Gerais possui 05 Parques Nacionais, dentre eles, o Parque Nacional da Serra da Canastra, o Parque Nacional Cavernas do Pernaçu, o Parque Nacional da Serra do Cipó, o Parque Nacional Grande Sertão Veredas e o Parque Nacional do Vale Encantado, todos abrigando centenas de espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção, preservando áreas extensas e insubstituíveis de biomas como o Cerrado, a Caatinga e a Mata Atlântica. Nos causa enorme preocupação a atuação deste Ministério, no tocante às ações de prevenção e conservação destes parques, sabendo que destes listados, já foram registrados, em 2020, incêndios nos Parques Nacionais do Cipó e da Serra da Canastra.

Ressalta-se que, de acordo com as Nações Unidas, a degradação de florestas é a principal fonte de emissões de carbono de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos – 35% e 65% das emissões de carbono, respectivamente. Os dados apresentados em um estudo da FAO (State of Forests), entre 2010 a 2015, a área de floresta natural no mundo diminuiu 6,5 milhões de hectares por ano. De acordo com os dados apresentados pela Global Forest Watch, o Brasil perdeu 53.8 milhões de hectares de cobertura arbórea entre 2001 e 2018. Isso significa uma redução de 10% da área florestal desde 2000, o período, estima-se que 66% desta perda ocorreu devido a fatores de urbanização e de agropecuária para fins comerciais.

Portanto, dado o notório e significativo aumento de área desmatada, recentemente, no país, da falta de controle sobre as queimadas em todos os biomas, e da ineficácia em programas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, que resultam na queda visível na qualidade ambiental no Brasil a partir de 2018, além dos dados discriminados e apontados pela CGU, que demonstram ineficácia quanto aos gastos públicos previstos nas Leis Orçamentárias de 2019 e 2020, embasam a presente solicitação de informações detalhadas por meio desse requerimento.

Brasília, 17 de setembro de 2020





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG

Documento eletrônico assinado por Júlio Delgado (PSB/MG), através do ponto SDR_56250, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

